**PORTARIA CAU/SP Nº 076, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

Cria o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação e nomeia os seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 22, “o” e “n”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o inteiro teor da Portaria CAU/SP nº 57, de 23 de março de 2015, regulamenta a competência e o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

Considerando a necessidade imediata do início dos trabalhos cuja área de interesse é a Arquitetura de Iluminação, tendo em vista a demanda crescente e as discussões existentes na área, em razão das mudanças tecnológicas a serem implementadas e o mercado de trabalho daí decorrente;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, *ad referendum*

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação.

Art. 2º Nomear, para integrar o Grupo de Trabalho de Arquitetura de Iluminação, no âmbito do CAU/SP, os seguintes membros:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | CPF |
| Iluminação | 1 | Esther Stiller | titular | 518.773.258-72 |
| 2 | Gilberto Franco | titular | 040.034.858-66 |
| 3 | Ronaldo Takeshi Suzuki | titular | 101.707.018-08 |
| 4 | Daniel de Riggi | titular | 279.834.288-04 |
| 5 | Carlos Augusto Bertolucci | titular | 664.218.708-30 |
| 6 | Maiquel Alexandre Alves | substituto | 223.999.898-99 |
| 7 | Claudia Borges Shimabukuro | substituto | 175.099.168-36 |
|  |  |  |  |  |

Art. 3º As nomeações de que trata a presente Portaria terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 11 da Portaria CAU/SP nº 57, de 23 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de janeiro de 2016

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**

Presidente do CAU/SP